



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

DECRETO Nº. 416, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-04, CHEFE DE DIVISÃO, DO SERVIDOR ÁLVARO JUMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinados com a Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada, a partir do dia 31 de julho de 2021, a Função Gratificada - FG-04, Chefe de Divisão, concedida ao servidor ÁLVARO JUMES, matrícula nº 955.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de agosto de 2021.